

FACULDADE UNIVERITAS CUIABÁ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 2019.2

O Reitor da Faculdade UNIVERITAS CUIABÁ no uso de suas atribuições, por meio do seu Departamento de Educação a Distância, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - EAD 2019.2, para concessão de bolsas 100% Graduação e 100% Pós-graduação, na modalidade “Educação a Distância”, voltadas para o Projeto Mães Produtivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Mães Produtivas tem o objetivo de propiciar a concessão de bolsas integrais (100%) para as mães que possuem filhos com doenças raras nos cursos de graduação e pós-graduação, com acompanhamento humanizado;

1.2. Considera-se doença rara aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos;

1.3. O presente Edital é válido para as candidatas aprovadas, no período de 15/05/2019 (2019.1) a 22/08/2019 (2019.2), (módulo A), e no período de 23/08/2019 (2019.2) a 10/10/2019 (2019.2), (módulo B), conforme data estipulada no calendário acadêmico, dos cursos de graduação EAD – Educação a Distância, conforme critérios estabelecidos em edital, sendo exclusivo para o Projeto Mães Produtivas, com vagas limitadas e condicionadas a abertura de turma no semestre;

1.4. Em relação as vagas destinadas a Pós-graduação EAD – Educação a Distância, este edital é válido para as candidatas aprovadas no período de 03/06/2019 a 30/06/2019, conforme critérios estabelecidos em edital, sendo exclusivo para o Projeto Mães Produtivas, com vagas limitadas;

1.5. O EAD da UNIVERITAS ofertará para o Projeto Mães Produtivas, para o ano de 2019.2, 04 (quatro) bolsas integrais de graduação e 01 (uma) bolsas integrais de pós-graduação no Polo da UNIVERITAS CUIABÁ, localizado na Rua 31 de março (Jardim Kennedy), nº 187, Bairro Pico do amor, CEP:78065-050;

1.6. As informações sobre os cursos de graduação e pós-graduação disponíveis na modalidade EAD, estão disponíveis no site da UNIVERITAS <https://www.univeritas.com/>

2. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas de Graduação e Pós-Graduação previstas neste Edital, candidatas que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, bem como o certificado de conclusão do curso superior no caso de diplomados, até o período de habilitação e matrícula;

2.2. É condição, ainda, para concorrer às vagas que as candidatas que possuam filhos com doenças raras, comprovado mediante apresentação de laudo médico;

2.3. O processo seletivo para os cursos de graduação compreende duas etapas simultâneas:

2.3.1 A primeira etapa compreende a apresentação de documentação de comprovação de conclusão do Ensino Médio ou certificado de conclusão do curso superior no caso de diplomados e Documentos pessoais especificados no ato da inscrição (realizando o upload diretamente no site do processo seletivo), bem como laudo médico do dependente com o diagnóstico da patologia;

2.3.2 A segunda etapa do processo seletivo compreende a realização de redação, com tema apresentado no ato da inscrição, cuja nota é classificatória;

2.3.2.1 Será classificado na redação o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 200 pontos;

2.4. O processo seletivo para os cursos de pós-graduação compreende a apresentação de documentação de conclusão do curso superior e documentos pessoais especificados no ato da inscrição (realizando o upload diretamente no site do processo seletivo), bem como laudo médico do dependente com o diagnóstico da patologia;

2.5. O Candidato aprovado no Processo Seletivo, para ingresso no Ensino Superior, deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente- 02 cópias (frente e verso) legíveis constando o carimbo e assinatura da secretária diretor ou
- Certificado de conclusão do curso superior no caso de diplomados;
- Cédula de identidade (RG) ou CNH - 02 Cópias Legíveis
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH - 02 cópias legíveis
- Comprovante de residência -0 1 cópia legível

2.6. A não apresentação dos documentos que comprovem a conclusão do ensino médio ou do curso superior no caso de diplomados, invalidarão a matrícula do candidato e a UNIVERITAS CUIABÁ terá direito a realizar o cancelamento de qualquer vínculo do candidato.

3. DOS PRAZOS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	15 de abril a 10 de maio
Seleção	13 de maio a 10 de junho
Matrícula	11 de junho a 15 de julho
Início das aulas	01 de agosto

4. DOS PRAZOS PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e matrícula	01 de junho a 22 de novembro
Início das aulas	06 de agosto 03 de setembro 08 de outubro 05 de novembro 03 de dezembro

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Departamento de Educação a Distância;

5.2. Questões sobre o Processo Seletivo que não estejam contempladas neste Edital poderão ser esclarecidas por meio do telefone 40209734.

Recife, 12 de abril de 2019

A REITORIA